



UNIVERSIDADE ANNE SULLIVAN

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CAMINHOS E DESCAMINHOS

Joellucia Leite da Silva

Mestranda em Educação pela Universidade Anne Sullivan

JOÃO PESSOA

2014

RESUMO

O processo inclusivo em sua trajetória traz em seu seio grandes conquistas ao longo dos séculos, mas também grandes desafios que ainda engrenam os seus passos. Os caminhos e os descaminhos desse processo de inclusão educacional estão juntos em paralelo nessa caminhada de sucessos e fracassos que aos nossos olhos muitas vezes nos parece inacabado. Inacabado no sentido desafiador de entender e perceber a inclusão num sistema conservador e elitista que não desconstrói para construir um novo caminho, mas sim engessar os processos políticos inclusivos que são garantidos na constituição máxima brasileira, bem como, em outras Leis e Declarações internacionais, onde é dado ao ser humano direitos que devem ser garantidos e não apenas transformados em forma de favor.

Palavra Chave: Inclusão - Caminhos - Descaminhos.

ABSTRACT

The inclusive process in its path carries in its bosom great achievements over the centuries, but also the great challenges that still engage in their footsteps. Paths and detours that educational inclusion process in parallel are together in this journey of successes and failures that our eyes often seems unfinished. Unfinished challenging in order to understand and realize the inclusion in a conservative and elitist system that deconstructs not to build a new road, but stifle inclusive political processes that are guaranteed maximum at the Brazilian constitution, as well as other laws and international declarations where is given to the human rights that should be guaranteed not only transformed and shaped favor.

Keyword: Inclusion - Paths - Strayed.

INTRODUÇÃO

A ideia de uma educação inclusiva e de uma inclusão educacional tem nos dado informações pertinentes para uma reflexão precisa. Os caminhos que a educação inclusiva tem trilhado para que a escola brasileira acolha a todos os alunos sem distinção e sem nenhum tipo de preconceito, se choca com a escola eminentemente excludente, conservadora e segregadora de valores morais engessados.

Aqui proponho fazer uma reflexão a cerca desses caminhos trilhados e também dos descaminhos que são encontrados ao longo dessa estrada, não deixando de trilhar o surgimento da ideia de educação inclusiva na perspectiva das pessoas com deficiência, na ideia de uma educação especial. Para Ainscow (2009) a educação inclusiva retrata que o objetivo da inclusão educacional esteja intrinsecamente ligado a combater a exclusão social que tem como consequencia atitudes as questões da diversidade de raças, etnias, religião, gêneros, classe social e outros aspectos relacionados a indiferença com o outro.

TRAJETÓRIA

A história da humanidade tem demonstrado muitas dificuldades em lidar com a diferença seja ela física ou psíquica. Na Grécia e em Roma as pessoas que nasciam deficientes traziam males futuros nos quais os mesmos teriam que ser mortos.

Na idade média, onde as sociedades eram organizadas pela religião e pelo divino a deficiência decorria de forças demoníacas e os “diferentes” foram vítimas de perseguições, julgamentos e execuções, como o caso das pessoas acusadas de bruxaria e feitiçaria. Ainda na idade média, alguns nobres e religiosos com atos de caridade, fundaram hospícios e albergues que acolheram e mantiveram essas pessoas reclusas por um bom tempo, longe de qualquer perigo que pudessem causar a sociedade. Foi uma fase de segregação baseada na crença de que “ a pessoa diferente seria mais bem cuidada e protegida se confinada em ambiente separado, também para proteger a sociedade dos “anormais”” (MENDES,2006).

Ao longo dos séculos XVII e XVIII os asilos foram sendo construídos em maiores números para abrigar o maior número de deficientes, embora muitos não fossem trancafiados, mas mutilados ou abandonados a própria sorte. A continuidade das internalizações continuou pelos séculos seguintes e na metade do século XX, as instituições se tornavam maiores e mais distantes da população, com seu caráter assistencialista as pessoas ditas “anormais” continuavam privadas de sua liberdade e de seus parentes.

No País, as pessoas com deficiência, que até bem pouco tempo tinha sua terminologia focada nos “portadores” e “excepcionais”, tiveram seu atendimento realizado desde a época do império a partir de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854 e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, ambos no Rio de Janeiro. Na década de 20 foi instituído o Instituto Pestalozzi especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e; em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na

Sociedade Pestalozzi. A partir da Lei de Diretrizes e Bases Lei nº4.024/61 que coloca os direitos dos “excepcionais” na educação preferencialmente dentro do sistema de ensino Brasileiro, a Lei 5. 692/71 que altera a de 61 não consegue promover um sistema de ensino que integre esses indivíduos e atendam as suas necessidades educacionais especiais acabando apenas por integra-los em classes ou escolas especiais.

Nos anos 60 há em diversos Países um movimento de opinião em favor da integração educacional, com o objetivo de reivindicar condições educacionais satisfatórias para todos os meninos e meninas dentro da escola regular; afirmou-se que existem vários significados de integração seja ela social, física e funcional, segundo a psicologia. Em 1973 é criado o MEC e o Centro Nacional de Educacional Especial-CENESP impulsionando ações educacionais ainda configuradas assistenciais e isoladas não se efetivando como política pública universal e sim focalizadora na concepção de políticas especiais voltadas para pessoas com deficiências e superdotadas.

A constituição de 1988 em seu anseio democrático de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV) traz em seu artigo **205, 206 e 208** diretrizes que posicionam a educação como “direitos de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho e dever do Estado na oferta do atendimento educacional especializado, garantindo a igualdade de condições de acesso e permanência na escola preferencialmente na rede regular de ensino”. O estatuto da criança e do adolescente Lei 8.069/90 e a Declaração Mundial de Educação para Todos (90) reforça e potencializam o marco da constituição, sendo a declaração de Salamanca de 1994 uma formuladora para construção das políticas da Educação Especial.

Ainda em 1994, é publicada a Política Nacional de Educação Especial, orientando o processo de ‘integração instrucional’ que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que “(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”. (p.19). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 em seu artigo 58 entende que a educação especial é uma modalidade escolar, preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades educacionais especiais. Em seus parágrafos 1,2 e 3 retrata o papel da educação especial com o apoio de serviços educacionais especializados quando

necessário, sendo feitos em classes, escolas e serviços especializados se não for possível nas classes regulares de ensino tendo início na faixa etária de zero a seis anos.

Os sistemas de ensino devem assegurar currículos, métodos e técnicas que atendam as suas necessidades; professores especializados e capacitados para a integração em classes comuns e a educação especial para o trabalho, com efetiva integração em sociedade “inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora”.(LDB art. 59)

Nesse contexto percebe-se que a política de educação especial e a LDB só reafirmam pressupostos já construídos e padronizados não provocando uma reformulação das práticas educacionais de maneira a valorizar os potenciais individuais de aprendizagem no ensino regular e sim manter como responsável por esse desenvolvimento pedagógico exclusivamente no âmbito da educação especial.

No ano de 99 a Lei nº 3.298 que regulamentou a Lei nº 7853/89, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidando as normas de proteção e dando outras providências. Neste ano também ocorre a instituição da portaria do MEC nº 679/99 que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade as pessoas portadoras de deficiência para instruir processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamentos das instituições. No ano de 2000, se estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade as pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida na Lei nº10.098/00 e na Declaração Mundial de Educação para Todos e de Salamanca (1994) que objetivam um sistema educacional inclusivo. Através da Declaração de Salamanca (1994) o movimento a favor da inclusão foi fortemente impulsionado em vários países internacionais na defesa que:

A escola regular deve ajustar-se a todas as crianças independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas ou outras, isto é, crianças de rua ou crianças que trabalham, crianças de populações imigradas ou nômadas, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos ou marginais. (UNESCO 1994.P.6)

O conceito de necessidades educacionais especiais no que concerne a educação inclusiva sofre mudanças significativas, em vez de pensar o aluno como um ajuste aos

padrões de normalidades enraizados, pensa-se o aluno no coletivo em suas diversidades e individualidades. Essas mudanças requerem disposição na construção de diálogos, aprendizados, trocas e compartilhamentos no processo de mudança e práticas pedagógicas, não devendo apenas ser pactuados entre os entes federados, mas de toda a comunidade escolar.

CAMINHOS E DESCAMINHOS

A educação inclusiva é um aspecto complexo e desafiador de todo o sistema educacional. É tentar incluir educacionalmente os excluídos que não são poucos. A inclusão, para alguns autores, começa a partir de pensar a educação como um direito humano básico, fundamentado para uma sociedade mais justa. O ensino brasileiro nos coloca frente a um desafio diário que é acolher a todos os alunos indistintamente numa escola conservadora, elitista e excludente. Os caminhos percorridos e os que ainda temos que percorrer são longos e dolorosos, pois choca-se com uma sociedade desigual que trata as políticas públicas de maneira seletista e focalizadora sendo meramente excludente a quem deveria ter esse direito garantido: a todo e qualquer ser humano.

Não podemos negar jamais que a trajetória da educação especial com a inclusão das pessoas com deficiência em vários espaços políticos, suas fundamentações legais, a abertura nas escolas de ensino regular e a legitimidade e a acessibilidade dessas pessoas foram e são de suma importância para o caminho da educação inclusiva, embora sua cultura assistencialista seja um dos muitos entraves por estarem pautados na ideia de um aluno ideal, numa escola elitista e homogeneizadora.

Os rumos nessa trajetória são refletidos e conquistados nas lutas sociais por direitos que são garantidos constitucionalmente. Os descaminhos, porém se encontram primeiramente no próprio sistema capitalista que durante os séculos se aprimorou e hoje na era globalizada traz forte tendência ainda conservadora e homogeneizante para com a política educacional que a torna estática e acabada com grande dificuldade de desconstrução. Para MANTOAN (2011) essas desconstruções são necessárias para o processo inclusivo:

(...) desconstruir esse sistema, temos então, de assumir uma posição contrária à perspectiva da identidade “normal”, que justifica essa falsa uniformidade de turmas escolares. A diferença é, pois, o conceito que se impõe para que possamos defender a tese de uma escola para todos. MATOAN(2011,P.13)

O processo inclusivo decorre e parte do pressuposto de que todos os alunos estão na escola para aprender, participar, interagir, trocar experiência, vivências uns com os outros independente de qualquer dificuldade, cor, valores, etc. A escola precisa adaptar-se as necessidades dos alunos, as novas situações de aprendizagem. Boaventura de Souza Santos descreve uma frase que define bem o propósito de privilegiar a diferença: “temos o direito à igualdade, quando a diferença nos inferioriza, e direito à diferença, quando a igualdade nos descaracteriza”.(SANTOS, 1999,P.31)

O que temos nesse retrato histórico ainda hoje é que as escolas “ comuns” e as escolas “especiais” têm resistido as mudanças em relação a abertura para a diferença, embora os alunos estejam sendo inseridos gradativamente em salas de aulas do ensino regular com muito preconceito ainda por parte dos profissionais da escola. Além desses desafios que a escola absorve, temos um agravante que esta bem no centro dessa discussão: uma pedagogia excludente e um currículo ultrapassado.

A escola está inserida em sua veia conservadora que permite ao longo do tempo, muitas vezes, falsas saídas que ocultam o que realmente as mesmas tendem a enfrentar nesse processo de inclusão que é decisivo para o melhor desempenho escolar. A cultura conservadora ainda permeia os currículos escolares, bem como, a prática de alguns profissionais que continuam na escuridão para essas novas ideias inclusivas. Para MATOAN (2011):

Há, então, que se mudar de quadro referencial e definir o ensino especial e regular com base no reconhecimento e valorização das diferenças, demolindo os pilares nos quais a escola tem firmado até agora. (MATOAN, 2011, P. 32)

O princípio da diferença que RAWLS (2002) reconhece como importante para o processo inclusivo se tornará evidente quando as escolas reconhecerem os processos de oportunidade de maneira democrática que garanta a igualdade para todos indistintamente. Os desafios nesse processo têm tornado os descaminhos bem mais aparentes e os caminhos mais lentos. Não deveria se tratar de algo tão difícil de se fazer,

já que a intenção, que está garantida em várias Leis, bem como na constituição é assegurar a todo cidadão brasileiro o direito a não-discriminação em toda e qualquer circunstância.

Mesmo com todos esses entraves que impulsionaram de certa forma a tomarmos caminhos mais densos, a política da educação inclusiva, passou a ser vista aos poucos com todos os seus avanços legais, não só para pessoas com deficiência, mas de uma educação mais humana, longe de preconceitos e que traga a inclusão para todos os que estão a margem da sociedade.

CONCLUSÃO

O desafio sugere muito mais discussão e mais questionamentos já que falar de inclusão é tão complexo e dinâmico que traz outros temas polêmicos que devem também ser superados. Os caminhos e descaminhos percorridos no processo de inclusão seja ela educacional ou social se torna muitas vezes inacabado aos nossos olhos, já que essa trajetória de sucesso e fracasso andam lado a lado desde o início das sociedades.

As situações citadas no decorrer desse texto não são as únicas que impedem o processo, as variantes são muitas num sistema capitalista onde a desigualdade social e os desiguais geram lucro e poder. Portanto, fica o que questionamento: que inclusão queremos?o que queremos para os nossos alunos? Esses espaços educacionais não podem e não devem mais ser lugar de discriminação, de esquecimento, de intolerância; devem ser capaz de oferecer condições de aprender na convivência com as diferenças e que valorize o que o outro consegue entender do mundo e de si mesmo. O ensino democrático é aquele que considera as diferenças de opiniões, de interesses, de necessidades, de ideias e de escolhas. Isso sim é fazer inclusão.

REFERENCIAS

- AINSCOW, Mel. **Tornar a educação inclusiva: como esta tarefa deve ser conceituada?** Brasília: Unesco, 2009. In: BARREIROS, Débora; IRELAND, Timothy; FERREIRA, Windyz; FÁVERO, Osmar. **Tornar a educação inclusiva.** Brasília: Unesco, 2009.
- BARREIROS, Débora; IRELAND, Timothy; FERREIRA, Windyz; FÁVERO, Osmar. **Tornar a educação inclusiva.** Brasília: Unesco, 2009.
- BRASIL. Secretaria de educação especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases-9.394/96. Brasília,1996.
- MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil.** Universidade Federal de São Carlos: Revista Brasileira de Educação, V. 11 nº 33. P. 387-404, 2006.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org). **O desafio das diferenças nas escolas.** 3º ed. Petropolis: editora vozes,2011.
- RAWLS, Jonh. **Uma teoria da justiça.** 2º ed. São Paulo: Martins Fontes,2002.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **A construção multicultural da igualdade e diferença.** Oficina do CES, Nº 135, JAN. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
- SILVA, Maria Odete Emygdio. **Da exclusão a inclusão: concepções e práticas.** Portugal: Revista Lusofonica de Educação. Nº 13. P. 135-153, 2009.
- UNESCO. **Declaração de Salamanca e enquadramento da ação: necessidades educativas especiais.**Salamanca: Unesco, 1994.

